



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO

A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura de Patos de Minas/MG, atendendo ao ofício nº 008/2015 da Diretoria de Modernização Administrativa e Informática, ao interesse público e eficácia do certame, **retifica** o Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2014, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SERVIDORES PARA IMPLANTAÇÃO DO GED (GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS), CANCELAS AUTOMÁTICAS E RELÓGIO BIOMÉTRICO DE PONTO**, conforme a seguir:

- No edital: onde se lê: “*via fax*”, leia-se: “*via email ou fax*”.
- No Termo de Referência, anexo I – Termo de Referência I, no anexo II – Proposta de Preços e no anexo VIII:

Onde se lê: “Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceito regime de OEM”, leia-se: *“Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto. A comprovação do desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da BIOS, dispensável no outro caso.”*

Onde se lê: “Possuir, no mínimo, 9 (dois) slots de expansão PCI-e express”, leia-se: *“Possuir, no mínimo, 8 (oito) slots de expansão PCI-e express”*

Onde se lê: “Mínimo de 10 (dez) portas USB, sendo, pelo menos, 4 (quatro) frontais, 2 (duas) internas e 4 (quatro) traseiras.”, leia-se: *“Mínimo de 8 (oito) portas USB ou mais, devendo ter pelo menos 2 (duas) frontais.”*

Onde se lê: “Deverá possuir 02 (duas) controladoras (Storage Processors) redundantes, ativas e hot-pluggable, cada uma com: 02 x 8gb portas de canal de fibra, 02 x 1GbE portas rj-45.”, leia-se: *“Deverá possuir 02 (duas) controladoras (Storage Processors) redundantes, ativas e hot-pluggable, cada uma com: 02 x 8gb portas de canal de fibra, 02 x 1GbE portas rj-45 ou Deverá possuir 02 (duas) controladoras (storage processors) redundantes, ativas e hot-pluggable, cada uma com 04 portas ethernet de 1 GbE rj-45”*

Onde se lê: “A entrega deverá ser feita em, no máximo, 15 (quinze) dias, após a expedição da solicitação”, leia-se: *“A entrega deverá ser feita em, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, após a expedição da solicitação”*

Onde se lê: “Permite conexão com os Sistemas Operacionais Windows Server 2003, Windows Server 2008, Windows Server 2012, Linux Red Hat Enterprise 4.7, 4.8, 5.3, 5.4 e 5.5, e VMware 3.5, 4.0 e 4.1, Linux SuSE Enterprise, utilizando o protocolo iSCSI.”, leia-se: *“Permite conexão com os Sistemas Operacionais, Windows Server 2008, Windows Server 2012, Linux Red Hat Enterprise 5.3, 5.4 e 5.5, e VMware 5, Linux SuSE Enterprise, utilizando o protocolo iSCSI.”*



Município de Patos de Minas **Secretaria Municipal de Administração**

Onde se lê: “garantia técnica de 3 (três) anos”, leia-se: “*garantia técnica de 3 (três) anos para os servidores e storage*”

Onde se lê: “Possuir no mínimo 5 (cinco) Adaptadores Ethernet padrão 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T com as seguintes características:”, leia-se: “*Possuir no mínimo 5 (cinco) Adaptadores Ethernet padrão 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T, podendo ser adaptador on-board ou off-board, com as seguintes características:*”

- No Anexo VII Minuta de Contrato:

Onde se lê: “ *ser entregues em no máximo 30 (trinta) dias após a expedição da solicitação, no local informado no Projeto Básico/Termo de Referência.*”, leia-se: “ *ser entregues conforme Termos de Referências/Projetos Básicos*”.

Onde se lê: “ *garantia gratuita contra defeitos de fabricação, mínima de 12 (doze) meses*”, leia-se: “*garantia gratuita contra defeitos de fabricação, conforme Termos de Referências/Projetos Básicos.*”

- No Termo de Referência / Projeto Básico III:

Onde se lê: “*30 (vinte)*”; leia-se: “*30(trinta)*”.

As novas datas ficam marcadas para:

- **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 19/03/2015 às 12(doze) horas.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Dia 19/03/2015 às 12(doze) horas
- **ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** Dia 19/03/2015 às 13(treze) horas.

As demais cláusulas, condições e datas estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Patos de Minas, 04 de março de 2015.

Elis Ângela Alves
Pregoeira